

Aviso nº 644 - C. Civil.

Em 20 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 24, de 2017 - CN, que se converteu na Lei nº 13.550 , de 20 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,



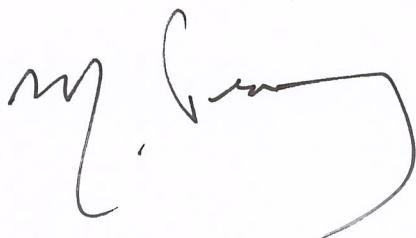
ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Mensagem nº 547

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, de Minas e Energia, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Desenvolvimento Social e Agrário, e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 59.034.574,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.550, de 20 de dezembro de 2017.

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Temer".

LEI N° 13.550, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, de Minas e Energia, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Desenvolvimento Social e Agrário, e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 59.034.574,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

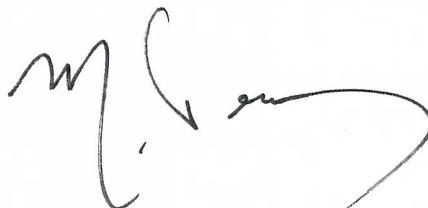
Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Educação, de Minas e Energia, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Desenvolvimento Social e Agrário e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 59.034.574,00 (cinquenta e nove milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O U	I T E	F T E	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							34.574
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							34.574
12 122	2109 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	100	34.574
TOTAL - FISCAL									34.574
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									34.574

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O U	I T E	F T E	VALOR
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							6.000.000
		ATIVIDADES							
25 131	2119 4641	Publicidade de Utilidade Pública							6.000.000
25 131	2119 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	134	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fóntes R\$ 1.000

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
28 846	0909 00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios							40.000.000
28 846	0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional	F	5	3	90	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIBABE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIBADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	T	E	
	2049	Moradia Digna							10.000.000
15 451	2049 10S3	Apóio à Urbanização de Assentamentos Precários							10.000.000
15 451	2049 10S3 0040	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sul	F	4	3	40	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL		Intervenção apoiada (unidade): 5							10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	T	E	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							34.574
		ATIVIDADES							
12 128	2109 6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável							34.574
12 128	2109 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	100	34.574
TOTAL - FISCAL									34.574
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									34.574

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

E	G	R	M	I	F	
S	N	P	O	T	T	VALOR
F	D	D	U	E	E	
6.000.000						

		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							
		ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
25 122	2119 2000								
25 122	2119 2000 0001								
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	3.000.000
		ATIVIDADES	
08 244	2019 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza	3.000.000
08 244	2019 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	3.000.000
TOTAL - FISCAL			3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE			3.000.000
TOTAL - GERAL			3.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial						
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
	2049	Moradia Digna							10.000.000
		PROJETOS							10.000.000
16 482	2049 10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social							10.000.000
16 482	2049 10SJ 0001	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional							10.000.000
		Intervenção apoiada (unidade): 5							10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000